

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

ERRATA 03

Em 24/02/2022,

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - PE torna pública ERRATA 03 do II PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA, para o ano de 2022, de acordo com as normas e resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

Considerando a abertura de novas vagas nos programas de Residência Médica em Ortopedia / Traumatologia, Medicina de Família e Comunidade e Medicina Intensiva, bem como a necessidade de ofertar para os candidatos participantes do II Processo Seletivo SUS-PE 2022.

Resolve:

1. Abrir o prazo para reopção de ordem de preferências pelas Instituições de Saúde que ofertam vagas no Processo Seletivo SUS PE-2022 para os candidatos concorrentes nos programas de Residência Médica em **Ortopedia / Traumatologia, Medicina de Família e Comunidade e Medicina Intensiva**, considerando as novas vagas ofertadas no processo seletivo;

2. Os candidatos deverão manifestar suas reopções de ordem de preferências através de formulário próprio no ANEXO DESTA ERRATA e enviar para e-mail iaupe.residenciamedica2022@gmail.com. O candidato deverá colocar na identificação do e-mail as seguintes informações:

2.1 - REOPÇÃO;

2.2 - NOME DO CANDIDATO;

2.3 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO.

3. O prazo para o envio do e-mail inicia-se às 12h do dia 13/03/2022, encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 14/03/2022. Não será admitido recebimento de e-mail após esse prazo;

4. No preenchimento do formulário, o candidato deverá indicar sua ordem de escolhas das instituições de saúde conforme ofertado no quadro de vagas desta errata. O candidato deverá preencher o formulário por completo, datar, assinar e enviar, de maneira legível e em formato PDF, para o endereço de e-mail: iaupe.residenciamedica2022@gmail.com;

5. Caso candidato não envie o e-mail de reopção, será respeitada a ordem de escolha realizada no período da inscrição.

Lembrando aos candidatos:

Edital - Itens:

“2.7.1. A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final. A lotação darse-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar”.

“2.7.2. Mesmo que o candidato obtenha média final suficiente para ser lotado em uma determinada instituição de saúde, somente será classificado para essa instituição se a houver incluído na sua ordem de preferência”.

6. QUADRO DE VAGAS:

GRUPO	PROGRAMA E DURAÇÃO	INSTITUIÇÃO	VAGA CREDENCIADA	VAGA SERVIÇO MILITAR	VAGA GERAL	SITUAÇÃO CNRM
Áreas Básicas com Acesso Direto	Medicina de Família E Comunidade 02anos	Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**	07	00	07	C
		Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes - Fundo Municipal de Saúde**	10	00	10	C
		NCV/UFPE - Caruaru	02	00	02	C
		UPE – Universidade de Pernambuco	02	00	02	C
		Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira – IMIP	10	00	10	C
		FITS – Faculdade Integrada Tiradentes - Jaboatão dos Guararapes**	20	00	20	C
		FITS – Faculdade Integrada Tiradentes - Goiana**	05	00	05	CP
		Faculdade de Medicina de Olinda - FMO	02	00	02	CP
Áreas Básicas com Acesso Direto	Ortopedia / Traumatologia – 3 Anos	Hospital da Restauração	01	00	01	C
		Hospital Dom Hélder Câmara	04	00	04	C
		Hospital Getúlio Vargas	02	00	02	C
		Hospital Memorial Jaboatão dos Guararapes	01	00	01	C
		Hospital Miguel Arraes	03	00	03	C
		Hospital Santa Casa de Misericórdia do Recife	01	00	01	CP
		Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP	03	00	03	C
		Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF	02	00	02	C
Áreas Básicas com Acesso Direto	Medicina Intensiva – 3 Anos	Hospital Mestre Vitalino - Caruaru	02	00	02	CP
		Hospital Santa Joana	01	00	01	CP

LEGENDAS

C= Credenciado

CP = Credenciado Provisório

CE = Credenciado com Exigência

** Este programa poderá ofertar complementação de bolsa a depender da política da instituição.